



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



Permanece: 360.046.0178.

Inclui: 360.046.0165.000.0 - Lote 32/35
360.046.0152.000.0 - Lote 32/35

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

280.712

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

05 de março de 2015

Goiânia,

Oficial

IMÓVEL: Lote n. 32/35, da Quadra 64, situado na Rua RI-08, no Residencial Itaipú, nesta Capital, com área de 1.440,00m², medindo 48,00m de frente, 48,00m de fundo para os lotes 6, 7, 8 e 9, 30,00m de ambos os lados, confrontando, à direita, com o lote 36 e à esquerda, com o lote 31.
PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, bancário, portador da CI nº 1.183.206-SSP/GO e do CPF nº 232.526.771-72, residente e domiciliado na Rua T-37, n. 3577, Apto. 1002, Edifício Calamares, nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2-149.593, R-2-149.594, R-2-149.595, R-2-149.984 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

Av-1-280712 - Protocolo n. 578.175, de 29 de julho de 2015. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por requerimento firmado em 27/04/2015 e Alvará de Construção n. 207/2015, emitido em 19/04/2015, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 36004601420009. Emolumentos: R\$ 20,17. Selo Digital n. 01911503300731105405787. Goiânia, 24 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial.

R-2-280712 - Protocolo n. 578.175, de 29 de julho de 2015. **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme requerimento firmado em 27/04/2015, o proprietário, JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA, já qualificado, e apresentação dos documentos exigidos no artigo 32 da Lei n. 4.591/1964, que ficam arquivados, procedo ao registro da incorporação imobiliária do edifício "RESIDENCIAL J. ANTÔNIO OLIVEIRA", com finalidade residencial, a ser construído neste imóvel, com área total de 1.440,00m², sendo 840,15m² de área privativa coberta e 599,85m² de área privativa descoberta. Referido edifício será constituído de 01 (um) pavimento, e compõe-se por 09 (nove) unidades autônomas, sendo 09 (nove) casas residenciais, com as seguintes características:

Designação das unidades	Área privativa coberta (m²)	Área privativa descoberta (m²)	Área total (m²)	Fração ideal (m²)	Fração ideal (%)
Casa 01	93,35	66,65	160,00	160,00	11,111
Casa 02	93,35	66,65	160,00	160,00	11,111
Casa 03	93,35	66,65	160,00	160,00	11,111
Casa 04	93,35	66,65	160,00	160,00	11,111
Casa 05	93,35	66,65	160,00	160,00	11,111
Casa 06	93,35	66,65	160,00	160,00	11,111
Casa 07	93,35	66,65	160,00	160,00	11,111
Casa 08	93,35	66,65	160,00	160,00	11,111
Casa 09	93,35	66,65	160,00	160,00	11,111

Áreas de uso comum: Constituem-se áreas e coisas comuns, indivisíveis e

Continua no verso.



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 280.712

inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno, as demais expressamente enumeradas no artigo 1.331, § 2º do Código Civil Brasileiro e artigo 3º da Lei n. 4.591/1964. A presente incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal n. 4.591/1964, regulamentada pelo Decreto n. 55.815/1965, arquivando-se neste Registro, para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos no artigo 32 da referida Lei n. 4.591/1964. A incorporadora declarou que a presente incorporação não está sujeita ao prazo de carência. O custo global da construção está orçado no valor de R\$ 903,54 por m², perfazendo o total de R\$ 759.109,13. Não consta dos documentos apresentados a existência de certidões positivas. Emolumentos: R\$ 6.250,77. Selo Digital n. 01911503090844097900464. Goiânia, 24 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-3-280712 - Protocolo n. 578.175, de 29 de julho de 2015. **CONSTRUÇÃO**. Por requerimento firmado em 27/04/2015, certidão de conclusão de obra n. 392, emitida em 23/04/2015 e certidões de cadastramento, emitidas em 10/06/2015, ambas pela Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, procedo a esta averbação para consignar a construção de 04 (quatro) Casas Residenciais numeradas em: 01, 02, 03 e 04, com área total de 373,40m², cujos valores venais constam das certidões de cadastramento arquivadas nesta Serventia. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 002202015-88888424, CEI n. 5123033424/69, emitida em 22/06/2015. Emolumentos: R\$ 833,44. Selo Digital n. 01911503090844104900363. Goiânia, 24 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-4-280712 - Protocolo n. 578.175, de 29 de julho de 2015. **ABERTURA DE MATRÍCULA**. Procedo a esta averbação para consignar que, para as unidades do empreendimento objeto desta matrícula, adiante mencionadas, foram abertas as seguintes matrículas: Casa n. 01 - matrícula n. 289380; Casa n. 02 - matrícula n. 289381; Casa n. 03 - matrícula n. 289382; Casa n. 04 - matrícula n. 289383; Casa n. 05 - matrícula n. 289384; Casa n. 06 - matrícula n. 289385; Casa n. 07 - matrícula n. 289386; Casa n. 08 - matrícula n. 289387 e Casa n. 09 - matrícula n. 289388, todas no Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia. Selo Digital n. 01911504110724127703681. Goiânia, 24 de agosto de 2015. Dou fé. O Oficial:

Av-5-280712 - Protocolo n. 653224, de 26/02/2018. **DESMEMBRAMENTO**. Por requerimento datado de 07/07/2017. Firmado pelo proprietário, JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA, já qualificado, acompanhado pela Certidão n. 039/2017, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura local em 02/05/2017, publicada no Diário Oficial do Município n. 6567 em 11/05/2017, procedo à averbação do desmembramento de parte do imóvel desta matrícula, que resultou na criação dos seguintes imóveis: Lote n. 32/35A com 399,90m², transferida para a matrícula n. 326714; e Lote n. 32/35B com

Continua na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas S, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

280.712

02

Livro 2 - Registro Geral -

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA 28 de fevereiro de 2018

399,60m², transferida para a matrícula n. 326715, ambas do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105407919. Goiânia, 28 de fevereiro de 2018. Dou fé.

Av-6-280712 - Protocolo n. 653224, de 26/02/2018. **AVERBAÇÃO DE REMANESCENTE.** Por requerimento datado de 07/07/2017, firmado pelo proprietário JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA, já qualificado, acompanhado Memorial Descritivo datado de 02/08/2017, emitido por Juarez Lima Macambira, CREA n. 2161/D-GO, procedo a esta averbação para consignar que após o desmembramento objetivado na Av-5 acima, o imóvel objeto desta matrícula passou a ter o remanescente de 640,50m², com as seguintes características: 21,35 metros de frente para a Rua RI 8, 30,00 metros do lado direito com lote 36, 30,00 metros do lado esquerdo com lote 32/35A e 21,35 metros nos fundos com lotes 06 e 07. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105407920. Goiânia, 28 de fevereiro de 2018. Dou fé.

Av-7-280712 - Protocolo n. 653224, de 26/02/2018. **RETIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO.** Por requerimento firmado em 02/08/2017, emitido pelo proprietário JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA, já qualificado, instruído com os documentos exigidos no artigo 32 da Lei n. 4.591/1964, e com as devidas anuências dos proprietários ANDRÉ GARCIA PEREIRA SILVA e ALINE CÂNDIDA DA SILVA (CASA 01); KELLY DOS SANTOS CHAVES (CASA 02); JANETE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA (CASA 03); KENYA COUTINHO GONÇALVES (CASA 04); e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, todos qualificados nas matrículas n.s 289380 a 289383 desta Serventia, que ficam arquivados, procedo a esta averbação para retificar a incorporação do empreendimento **RESIDENCIAL J. ANTÔNIO OLIVEIRA**, com finalidade residencial, objetivado no R-2 desta matrícula, no tocante a composição das unidades autônomas deste empreendimento, que será reduzida para 04 (quatro) casas residenciais, já averbadas na Av-3 supra, passando o mesmo a ter área total de 640,50m², sendo 373,40m² de área privativa coberta e 267,10m² de área privativa descoberta. O edifício compõe-se por 04 (quatro) unidades autônomas denominadas casas residenciais, com as seguintes características:

Designação das unidades	Área privativa coberta	Área privativa descoberta	Área total (m²)	Fração ideal (m²)	Fração ideal (%)
CASA 01	93,35	66,78	160,125	160,125	25,00
CASA 02	93,35	66,78	160,125	160,125	25,00
CASA 03	93,35	66,78	160,125	160,125	25,00
CASA 04	93,35	66,78	160,125	160,125	25,00
TOTAL	373,40	267,10	640,50	640,50	100,00

Continua no verso.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula n.º 280.712

Áreas de uso comum: Constituem-se áreas e coisas comuns, indivisíveis e inalienáveis destacadamente da respectiva unidade, além do terreno, as demais expressamente enumeradas no artigo 1.331, § 2º do Código Civil Brasileiro e artigo 3º da Lei n. 4.591/1964, bem como: paredes e muros divisórios e quaisquer outros elementos não considerados de uso privativo. O custo global da construção está orçado no valor de R\$ 1.042,52 por m², perfazendo o total de R\$ 389.276,26. Emolumentos: R\$ 74,80. Selo Digital n. 01911703291605159900114. Goiânia, 28 de fevereiro de 2018. Dou fé.

R-8-280712 - Protocolo n. 653224, de 26/02/2018. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Por requerimento firmado em 02/08/2017, o proprietário, JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA, já qualificado, instituiu em condomínio o edifício existente sobre este imóvel, devidamente especificado no registro da incorporação imobiliária do R-2 e Av-2 desta matrícula, submetendo-o ao regime dos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil e da Lei n. 4.591/1964. Emolumentos: R\$ 2.416,63. Selo Digital n. 01911602051257098202265. Goiânia, 28 de fevereiro de 2018. Dou fé.

Av-9-280712 - Protocolo n. 653224, de 26/02/2018. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Por instrumento particular datado de 02/08/2017, procedo a esta averbação para consignar que a convenção de condomínio do **RESIDENCIAL J. ANTÔNIO OLIVEIRA**, está registrada sob o n. 24517, Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105407921. Goiânia, 28 de fevereiro de 2018. Dou fé.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **280712**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

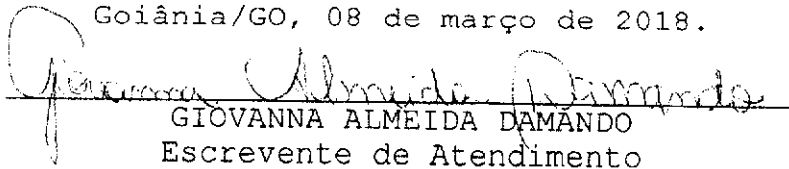
Emolumentos.....: R\$ 53,00
Fundesp.....: R\$ 5,30
Funesp.....: R\$ 4,24
Fesemps.....: R\$ 2,12
Funcomp.....: R\$ 1,59
Funproge.....: R\$ 1,06
Fundaf.....: R\$ 1,06

Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
ISSQN.....: R\$ 2,65
Estado.....: R\$ 1,59
Funemp.....: R\$ 1,59
Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Fundepg.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45

Selo Digital n. **01911801150941106403684**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 08 de março de 2018.


GIOVANNA ALMEIDA DAMANDO
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.